



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1352

EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 631/2017, de 30 de junho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 43.308,00 (Quarenta e três mil trezentos e oito reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Divisão Merenda Escolar

12.361.0008.2.051 – Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita – FR 110 – 627.....R\$ 6.166,00

12.365.0008.2.052 – Merenda Escolar - Educação Infantil

3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita – FR 110 – 640.....R\$ 37.142,00

TOTAL.....R\$ 43.308,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 110 – MDE/ Programa Merenda Escolar – 108.....R\$ 43.308,00

TOTAL.....R\$ 43.308,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 629/2017 ao qual se refere a 59ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de junho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

